



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. **ANTÔNIO CLEBSON BARRETO COSTA**, ocupante do Cargo de Motorista.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem) reais, totalizando R\$ 200,00 (Duzentos mil) reais ao Sr. **ANTÔNIO CLEBSON BARRETO COSTA**, ocupante do Cargo de Motorista, para fazer face as despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Justificamos que o propósito acima tem a finalidade de transportar pacientes para consultas e exames em hospitais e clínicas na cidade de Natal – Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 11 e 12 de agosto de 2017.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 02 (dois) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional